



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 53 /2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO EM HONRA DO
SENHOR DOS PASSOS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão em Honra do Senhor dos Passos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão no Caminho de Santo António, troço entre o Caminho das Romeiras e a Rua da Quinta do Leme, Caminho da Ponte, Av. da Madalena, troço entre o Caminho da Ponte e a Rotunda dos Álamos, Rotunda dos Álamos e Caminho da Igreja até à entrada Norte da Igreja Paroquial, no dia **21 de Fevereiro** (domingo), a partir das **18h00**.

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues